



# Diário Oficial



09 Cadernos  
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.201

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2008

## *A História no Diário Oficial*

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (LXX)

Em 27 de agosto de 1951, o governador Alexandre Zacarias de Assunção assinou o Decreto nº. 864, que denominava "Doutor Ângelo Cesarino Doce" o Grupo Escolar da cidade de Igarapé-Miri, em homenagem àquele ilustre engenheiro, fundador daquela cidade e seu primeiro intendente municipal.

E no dia 30 de agosto daquele mesmo ano, o governador Zacarias de Assunção sancionou a Lei nº. 399, que autorizava o executivo a contratar, mediante as normas adotadas nas concorrências públicas, a exploração dos serviços de transportes de carne verde e gêneros outros, de primeira necessidade, para o Estado do Pará.

No mesmo dia 30 de agosto de 1951, o governador também sancionava a Lei nº. 401, que reconhecia de utilidade pública as Sociedades Cívicas com sedes na cidade de Vigia, município do mesmo nome, denominadas: Sociedade Literária Cinco de Agosto; Sociedade Beneficente Artística Vigienense; Sociedade Beneficente São Sebastião; e União Funerária de Caridade Cruz Lilás.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ioepa**

Informação que faz história

## Governo convoca a II conferência Estadual dos Direitos Humanos

A governadora do Estado, através de decreto, convoca a II Conferência Estadual dos Direitos Humanos a ser realizada nos dias 12 e 13 de setembro de 2008, na cidade de Belém. A Conferência será coordenada

pelo Conselho Estadual de Justiça e Direitos Humanos, e tem como objetivo avaliar o Programa Estadual de Justiça, bem como contribuir para formulação de uma Política Nacional de Direitos Humanos. O decreto, entre outras

disposições, determina que a II Conferência será precedida de etapas regionais, nas quais serão eleitos os delegados que participarão da Conferência Estadual e Nacional. (Cad. 1 - Pág. 5)

## Gestão ambiental

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMA) e a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Marabá celebram convênio de cooperação técnica para implementar ações visando apoio ao fortalecimento e descentralização da gestão ambiental, incluindo o cadastro rural. Pelo convênio, a SEMA terá como obrigação entre outras, apoiar as ações de cadastramento ambiental rural dentro do Município de Marabá e desenvolver ações integradas com o município, através do escritório regional. Para a SEMA de Marabá, caberá entre outras atribuições, apresentar avaliação da capacidade técnica instalada na secretaria e a listagem de empreendimentos de impactos locais a serem descentralizados. O convênio tem vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado. (Cad. 3 - Pág. 3)

## Exames médicos

O Corpo de Bombeiros Militar torna público os locais e horários de realização dos exames médicos dos concursos de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares Combatentes e ao Curso de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes. (Cad. 3 - Pág. 6)

## Estradas vicinais

A SETRAN firma convênios com as prefeituras dos municípios de Placas e Belterra objetivando a recuperação de estradas vicinais. A SETRAN também assina convênio com o Município de Marabá para execução da rede de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica. (Cad. 8 - Pág. 1)

## ALEPA e TRE editam cartilhas para orientar prestação de contas

A Assembleia Legislativa do Estado (ALEPA) e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) assinam convênio de cooperação para produção de 15.000 cartilhas didáticas sobre arrecadação e aplicação de recursos por candidatos e comitês financeiros e prestação de contas nas eleições municipais de 2008. Ao Tribunal Regional Eleitoral

caberá fornecer em mídia eletrônica o modelo do material a ser produzido. A distribuição das cartilhas compete a ALEPA. A fiscalização das atividades previstas nesse convênio será exercida de comum acordo pelas partes de forma a garantir o cumprimento de seus objetivos e prazos. (Cad. 8 - Pág. 2)